



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 30/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 25 de junho de 2020

Altera a Instrução Normativa 26/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2020, que regulamenta procedimento para alocação de carga horária semanal de docentes para participação em processo de capacitação, aperfeiçoamento, qualificação ou programas e projetos institucionais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, e considerando,

- O Regulamento de Atividades Docentes do IF Baiano, aprovado pela Resolução Consup nº 22 de 18 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Instrução Normativa nº 26/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º-A O docente que obteve alocação de carga semanal para participar em ação de desenvolvimento em serviço e posteriormente afastamento integral para participação em pós-graduação deverá, findo o afastamento, cumprir os dois interstícios no exercício do cargo, somando os prazos."

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/06/2020 09:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65402

Código de Autenticação: bbc13e351e



